

## Edição 19/05/2022

CoGePe aprova resolução para implementar Programa de Gestão na UFSCar

CoAd aprova proposta de projeto de extensão para a área de vegetação do Campus São Carlos e ProDIn voltado para a formação prática de estudantes

FAI é autorizada a apoiar a gestão de projetos de toda a rede Ebserh

ConsUni aprova ajuste referente a grupo de risco na Resolução nº 72 diante da revogação da IN 90

Reunião com diretores de centro e chefias de departamento apresenta prestação de contas parciais do ProDin

Live destaca pesquisa sobre vantagens e desafios do processo de renaturalização do Lago da UFSCar

### CoGePe aprova resolução para implementar Programa de Gestão na UFSCar



O Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe) aprovou a minuta da resolução para a implementação do Programa de Gestão, que concretiza uma concepção mais moderna da gestão do trabalho no serviço público. A proposta, que será apresentada agora ao Conselho Universitário (ConsUni), oferece uma alternativa ao acompanhamento das atividades desenvolvidas por servidores técnico-administrativos e docentes da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - que atuam na Unidade de Atendimento à Criança (UAC) -, feito comumente com base apenas no registro do cumprimento do horário de trabalho.

A partir da aprovação da proposta, os servidores terão como opção a mensuração da realização das atividades por meio de planos de trabalhos construídos em parceria com as chefias, excluindo a necessidade do ponto eletrônico. A novidade oferece mais flexibilidade e permite a regulamentação do teletrabalho, integral ou parcial, para esses servidores. De acordo com o documento aprovado no CoGePe, a chefia de cada unidade organizacional deverá avaliar, em conjunto com a sua equipe, a viabilidade de implementação do Programa de Gestão naquela unidade e quais atividades podem ser realizadas no regime de teletrabalho e, a partir deste levantamento, um edital deverá ser publicado pelas unidades-mãe (Centros Acadêmicos, Pró-Reitorias, Secretarias Gerais, dentre outras), para que os servidores candidatem-se às vagas disponíveis.

A proposta prevê que o plano de trabalho do servidor com adesão ao Programa de Gestão seja acompanhado mensalmente e passe por readequações conforme necessário. Para os casos nos quais haja interesse de mais de um servidor pela mesma vaga, haverá rodízios estabelecidos por critérios pré-definidos. Já aqueles servidores que não entrarem no Programa de Gestão, deverão registrar sua frequência em sistema eletrônico a ser implantado. "A maioria das chefias da Universidade, com quem conversei nas últimas semanas, tem essa clareza de que é preciso modernizar e ter flexibilidade. Além disso, o plano de trabalho vai otimizar a transparência nas relações organizacionais. A minha expectativa é que em breve a gente tenha adesão gradual de todo mundo", disse Jeanne Liliâne Marlene Michel, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. [Leia a matéria na íntegra do Diário da Reitoria.](#)

## CoAd aprova proposta de projeto de extensão para a área de vegetação do Campus São Carlos e ProDIn voltado para a formação prática de estudantes



O Conselho de Administração (CoAd) aprovou na última sexta-feira (13/5) dois importantes projetos. Um deles é a proposta de projeto de extensão para o manejo e conservação da biodiversidade e para atividades ligadas à elaboração da Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS) da UFSCar e o outro é o Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), proposto pela Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD) "Ensino-aprendizagem e formação do estudante em contextos práticos".

Ao apresentar a proposta do projeto de extensão para o manejo e conservação da biodiversidade e para as atividades ligadas à elaboração do Sistema de Gestão Ambiental da UFSCar, a Reitora Ana Beatriz de

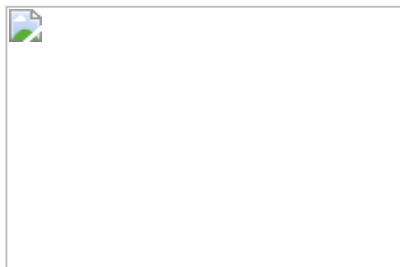
Oliveira destacou que a iniciativa é fruto de uma das frentes de trabalho do Comitê Gestor Emergencial para as áreas de vegetação nos campi da UFSCar, criado para coordenar os esforços relacionados à avaliação de impacto e aos encaminhamentos necessários envolvendo o incêndio na área de vegetação do Campus São Carlos em setembro de 2021.

Ao CoAd coube avaliar o mérito administrativo da proposta e manifestar-se quanto à cessão da área para a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) da UFSCar, pelo período de vigência do projeto, e aprovar a proposta de contrapartida pelo uso do espaço, conforme descrito no projeto, que inclui ações ampliadas a toda a extensão de áreas verdes não apenas à área cedida (que está delimitada àquela atingida pelo incêndio - aproximadamente 106 hectares).

Apresentado pela secretária geral da SEaD, Cleonice Maria Tomazzetti, o ProDIn "Ensino-aprendizagem e formação do estudante em contextos práticos", foi planejado com o intuito de promover o desenvolvimento educacional em contextos aproximados do mundo do trabalho por meio de situações reais, sob a supervisão de profissional experiente; desenvolver competências e habilidades próprias do exercício profissional mediante a vivência de situações e responsabilidades relativas às funções atribuídas; e contribuir com o aprimoramento da formação dos estudantes que atuarão como bolsistas nas atividades por meio de treinamento e atualização nas práticas e conhecimentos de natureza técnico profissional oriundos da formação acadêmica. Dessa forma, será possível atingir objetivos específicos do PDI, ainda não alcançados. [Saiba mais sobre cada projeto e os próximos passos na matéria completa disponível no Diário da Reitoria.](#)

[índice](#)

## FAI é autorizada a apoiar a gestão de projetos de toda a rede Ebserh



O Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) autorizaram a [Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(FAI\)](#) da UFSCar a realizar a gestão administrativa e financeira de projetos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), responsável por 40 Hospitais Universitários Federais, formando a maior rede de hospitais públicos do Brasil.

Criada em 2011, a Ebserh é uma empresa pública que une educação e saúde para melhorar a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Ao mesmo tempo em que os Hospitais Universitários são centros de referência de média e alta complexidade para o Sistema Único de Saúde (SUS),

prestando serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico, as unidades também oferecem suporte à formação de pessoas no campo da saúde pública.

"A aprovação do pedido de autorização da FAI para atuar como Fundação de Apoio junto à EBSEERH, visando prioritariamente o atendimento ao Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci (HU) da UFSCar, é algo de extrema relevância estratégica, não só para a área de saúde, como também para as demais áreas de conhecimento da UFSCar, em particular as tecnológicas", afirma Targino de Araújo Filho, diretor executivo da FAI. [Leia a matéria na íntegra no Portal UFSCar.](#)

[índice](#)

## ConsUni aprova ajuste referente a grupo de risco na Resolução nº 72 diante da revogação da IN 90

O Conselho Universitário (ConsUni) aprovou, na última sexta-feira (13/5), ajuste no artigo 4º da Resolução ConsUni nº 72, que diz respeito ao encaminhamento a ser dado às pessoas do grupo de risco para a Covid-19. Com essa atualização, a resolução ConsUni nº 72 é substituída pela [Resolução ConsUni nº 74](#), já em vigor e disponível na página da [Secretaria dos Órgão Colegiados \(SOC\)](#) e do [Vencendo a Covid-19](#). A alteração na resolução se fez necessária diante da publicação da Instrução Normativa (IN) SGP/SEDGG/ME nº 36, que



entra em vigor em 6 de junho e estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores públicos federais, revogando a IN SGP/SEDGG/ME nº 90, que apresentava as orientações para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, com a possibilidade de trabalho remoto para as pessoas do grupo de risco para a Covid-19. O tema já havia sido debatido na primeira sessão da reunião, realizada na última terça-feira (10/5). A partir da deliberação do ConsUni, servidores docentes e técnico-administrativos que apresentem condições de saúde associadas ao risco aumentado para o desenvolvimento da forma grave da Covid-19 devem procurar orientação médica para viabilizar a solicitação de

afastamento, já previsto em lei, para o tratamento da própria saúde. Os estudantes que se enquadrem nessa mesma condição, também devem procurar orientação médica para encaminhamentos junto à Coordenação de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação, conforme normativas próprias dos Conselhos de Graduação (CoG) e Pós-Graduação (CoPG). O ajuste inclui ainda que eventuais casos omissos, ou seja, os que não se enquadram na previsão da normativa, devem ser encaminhados à chefia imediata, no caso dos servidores, para serem remetidos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGP) para orientação conforme diretrizes a serem propostas - que envolvem a criação de uma comissão de mediação, com representantes da ProGP e do Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe). Ficou claro na discussão que, no caso da área acadêmica, os conselhos departamentais têm autonomia para ajustes necessários na atribuição de atividades aos docentes. A comissão de mediação foi pensada para atender casos em que não haja acordo entre servidor e chefia imediata. Com relação aos estudantes, os casos devem ser direcionados à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) ou de Pós-Graduação (ProPG) para encaminhamento junto a seus respectivos conselhos. Com a deliberação, também foi divulgado o fluxo para o envio do atestado médico para os servidores não vacinados em virtude de contraindicação médica à vacina contra a Covid-19, que deve ser feito pelo próprio servidor em Processo SEI sigiloso, para a análise de profissional médico do quadro efetivo da Instituição. É importante destacar que fica mantido o prazo final de 14 de julho para o período de transição para o retorno total presencial e que a partir do ajuste aprovado, o Conselho de Graduação (CoG) vai revisar a normativa CoG nº 401, que dispõe sobre o planejamento e a realização das atividades acadêmicas de forma presencial para o ano letivo de 2022 nos cursos de graduação, mantendo o atendimento a estudantes com comorbidades que tenham dificuldade de retornar ao presencial.

[Índice](#)

## Reunião com diretores de centro e chefias de departamento apresenta prestação de contas parciais do ProDin



A Vice-Reitora e Presidente do Comitê Gestor da Pandemia (CGP), Maria de Jesus Dutra dos Reis, realizou neste mês uma reunião com os diretores de centro, chefes de departamento dos quatro campi e o Comitê de Fiscalização e Acompanhamento, para prestação parcial de contas dos investimentos aplicados em ações do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) para o Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 na UFSCar, a partir dos recursos oriundos dos departamentos.

Ela compartilhou com todos os presentes os fatores que mobilizaram a implementação do projeto, como o corte no orçamento para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a necessidade de a UFSCar avançar

nas ações de vigilância epidemiológica e dar suporte às ações do Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE), bem como apoio à inclusão digital dos estudantes. Em sua apresentação, fez um histórico sobre todo o processo, incluindo a aprovação do projeto, definição das demandas a serem atendidas com os recursos e um descritivo a respeito do empenho dos recursos.

"Esses recursos têm sido fundamentais para implementarmos algumas ações para atender algumas das principais necessidade que surgiram com a pandemia, e nada mais importante do que apresentar aos representantes dos centros e departamentos, que viabilizaram a destinação dos recursos, o que já foi feito até o momento", salientou.

No total, os departamentos destinaram cerca de R\$ 2 milhões para o projeto, dos quais aproximadamente R\$ 1,5 milhões já foram empenhados. As demandas viabilizadas com esses recursos, aprovadas pelo CGP e pelo Comitê de Fiscalização e Acompanhamento, incluem a aquisição de testes para a Covid-19, assinatura da plataforma digital G-Suit, da Google, ferramenta para as atividades no formato online, o pagamento de bolsa de inclusão digital para estudantes de graduação e pós-graduação e para a execução das ações de vigilância epidemiológica, e aquisição de materiais complementares para o Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE), como a ampliação do acervo digital. [Leia a matéria na íntegra no Diário da Reitoria.](#)

[Índice](#)

## Live destaca pesquisa sobre vantagens e desafios do processo de renaturalização do Lago da UFSCar



A edição #57 da live Na Pauta apresentou a pesquisa sobre vantagens e desafios do processo de renaturalização do Lago da UFSCar, com participação de Sérgio Henrique Vannuchi Leme de Matto, docente do Departamento de Hidrobiologia (DHb) e integrante do Grupo Gestor da Barragem do Monjolinho, e Paola Camargo Sartori, estudante do curso de graduação em Gestão e Análise Ambiental, que realiza sua iniciação científica sobre o tema. Na ocasião, eles falaram sobre a pesquisa que investigará benefícios, eventuais desvantagens e desafios da renaturalização do lago situado no Campus São Carlos da Universidade, em relação a mudanças nos serviços ecossistêmicos. Além de estudos

bibliográficos e documental, a pesquisa conta com a aplicação de um questionário para registrar a percepção da comunidade universitária sobre o processo e, também, consultas a especialistas na temática. [Assista o Na Pauta #57!](#) Na Pauta é veiculado sempre às terças-feiras, a partir das 14h15, nos canais UFSCar Oficial no [YouTube](#) e no [Facebook](#).

[Índice](#)

[Assessoria de Comunicação da Reitoria - Universidade Federal de São Carlos](#)

Telefone: (16) 3351-8102

Atenção: Não responda a este e-mail



Esta notícia é licenciada sob uma [Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil](#).  
Baseada no trabalho de [Assessoria de Comunicação da Reitoria](#)